

Contrato nº 008/2023
Processo nº 2023-9RFVR

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2023 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. - CEASA/ES, E O INSTITUTO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - PRODEST**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mario Gurgel, n.º 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.148- 906, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487- 72, por seu Diretor Administrativo Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, autarquia estadual, estabelecido na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-925, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, doravante denominado **CONTRATADA**, criada pela Lei Complementar nº 315/2004, com alterações posteriores, neste ato representado legalmente por seu Diretor Geral, **MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**, nomeado pelo Decreto nº 2684-S, de 21/12/2021, e pela Diretora Setorial Administrativa, **SANDRA REGINA PIMENTA**, nomeada pelo Decreto nº 859-S, de 04/04/2023, têm justo e contratado o que contém nas cláusulas e condições seguintes do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato original, a contar de 23 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

A CONTRATANTE E A CONTRATADA alteram quantitativamente à prestação de serviços com acréscimo de $\approx 94,44\%$ sobre o item, acesso a internet, que passará de 18 Mb para 35Mb, totalizando em $\approx 14,79\%$ sobre o valor global de R\$ 54.945,36 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos seguintes termos:

VALOR CONTRATUAL GLOBAL	PORCENTAGEM	VALOR ACRESCIDO	VALOR ATUALIZADO GLOBAL	VALOR ATUALIZADO MENSAL
R\$ 54.945,36	$\approx 14,79\%$	R\$ 677,45	R\$ 63.074,76.	R\$ 5.256,23

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste na forma especificada no item 3.4 do contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente
CONTRATANTE

EDUARDO ARMANDO ALTOÉ

Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

MARCELO DE AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral
CONTRATADA

SANDRA REGINA PIMENTA

Diretora Setorial Administrativa
CONTRATADA



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Rafael do Nascimento Celante
CPF: 126.370.037-31

2. _____
Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 14/10/2025 13:04:30 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 14/10/2025 15:47:13 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 14/10/2025 14:20:26 -03:00

RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 14/10/2025 13:20:26 -03:00

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 14/10/2025 15:36:13 -03:00

SANDRA REGINA PIMENTA
DIRETOR SETORIAL
DSADM - PRODEST - GOVES
assinado em 14/10/2025 13:46:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 15:47:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0Z1832>

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO nº 2025.000045.31202.01****Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa,
Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**
Processo nº: 2024-KOVXC**Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº
90532/2024 ARP nº 002/2025- UFRGS****Contratado: LTA RH INFORMATICA COMERCIO
REPRESENTACOES LTDA****CNPJ: 94.316.916/0001-07****Objeto: computadores portáteis (notebooks)****Valor: R\$ 191.580,00****Vigência: 180 dias à partir do dia posterior à
publicação****Fonte: 700 e 501****ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI****Diretor geral do INCAPER****Protocolo 1652190****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 010/2024****PROCESSO Nº 2024-7DBR6****CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES****CONTRATADA: LEADER PRACTICE SERVICE
LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 30/10/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS
DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o índice Nacional ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro que vier substituí-lo.

Cariacica/ES, 15 de outubro de 2025.**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ****Diretor-Presidente****Protocolo 1652478****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 008/2023****PROCESSO Nº 2023-9RFVR****CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES****CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - PRODEST****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula quinta do contrato original, a contar de 23/10/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

A CONTRATANTE E A CONTRATADA alteram quantitativamente à prestação de serviços com acréscimo sobre o item, acesso a internet, que passará de 18 Mb para 35Mb, totalizando em ≈14,79% sobre o valor global de R\$ 54.945,36

(cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) que passará a ser R\$ 63.074,76 (sessenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS
DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo, ao reajuste na forma especificada no item 3.4 do contrato.

Cariacica/ES, 15 de outubro de 2025.**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ****Diretor-Presidente****Protocolo 1652483****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE
TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.****Proc. DER-ES Nº 2025-3BF3B. Partes: DER-ES e
MARCOS ANTÔNIO PEDRUZZI LORENZONI.****Objeto:** Autorizar a Implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-164, Km 323, segmento 164EES0250-A, trecho ENTR. ES-475 (FRUTEIRAS) - ENTR. ES-164 (ACESSO PLANEJADO), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Vargem Alta/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura: nº
A.1287/2025.****Assinatura: 14/10/2025****Décio Cruz Oliveira****Diretor Executivo Geral DER-ES****Protocolo 1651969****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 068-S, DE 15 DE OUTUBRO 2025****O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 65 da Lei nº 46, de 31/01/1994, **RESOLVE:****DESIGNAR**, o servidor **Rodrigo Taveira Rocha**, nº funcional 3067238, para responder pelo cargo de **Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Negócios**, Ref. QCE-03, em substituição a titular **Cristina Nakamura Araujo**, nº funcional 4455720, no período de 15/10/2025 a 02/11/2025, por ocasião de gozo de férias.**Vitória, 15 de outubro de 2025.****FELIPE RIGONI LOPES****Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
-SEAMA****Protocolo 1652392**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 16/10/2025 08:11:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2025 08:11:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QHBRTS>